



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 352/2009 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o requerimento protocolizado sob n.º 21489/2009, de 23 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora VIVIANNA CÂMARA TAVARES DE SENA FERNANDES, Analista Judiciária, Área Administrativa, matrícula n.º 92440715, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada – FC.3 de Assistente III, do Gabinete n.º 03 dos Juízes da Corte, com fundamento no art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2009.

Natal, 28 de julho de 2009.

Expedido Ferreira
Presidente